



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO III - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Ata Pavimentação no município de Nova Era/MG					BDI:	30,38%	22/08/2022
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Preço Referência	Fonte	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário sem BDI	Preço unitário com BDI	P. Total
1	-	-	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					
1.1	MOB-DES-030	SETOP (JUL/2022)	Mobilização e desmobilização de obra - para obras com valores acima de 3.000.000,01 = 0,2% do custo direto da obra	1,00	VB		R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL (Item 1)								R\$ -
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
2.1	CO-27348	SETOP (JUN/2022)	Engenheiro/Arquiteto Junior	264,00	H		-	-
2.2	ED-21776	SETOP (JUN/2022)	Encarregado geral com encargos complementares	12,00	MÊS		-	-
SUB-TOTAL (Item 2):								-
3			SINALIZAÇÃO					
3.1	ED-50163	SETOP (JUN/2022)	Tapume com tela de polietileno	500,00	M		-	-
3.2	ED-27006	SETOP (JUN/2022)	Cone para sinalização/isolamento de áreas, H=75cm,inclusive fornecimento e movimentação	300,00	UN.		-	-
3.3	RO-42886	SETOP (JUN/2022)	Placa de aço carbo com pelicula refletiva grau diamante tipo x da ABNT - Placa retangular (execução. Incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste e sustentação)	5,28	M2		-	-
SUB-TOTAL (Item 3):								-
4	-	-	MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS					
4.1	ED-51096	SETOP (JUN/2022)	Aterro compactado com placa vibratória	3.000,00	M3		R\$ -	R\$ -
4.2	ED-50414	SETOP (JUN/2022)	Remoção e reassentamento de calçamento em blocos de concreto intertravado ou sextavados, incluindo fornecimento de novo colchão de areia E=6cm	20.000,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.3	ED-24056	SETOP (JUN/2022)	Remoção de pavimento em bloco de concreto intertravado ou sextavado, com reaproveitamento dos blocos inclusive afastamento	1.500,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.4	ED-50412	SETOP (JUN/2022)	Remoção e reassentamento de calçamento em paralelepípedo, incluindo fornecimento de novo colchão de saibro e=6cm	5.500,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.5	ED-48491	SETOP (JUN/2022)	Demolição de pavimento paralelepípedo rejuntados, inclusive afastamento e empilhamento	1.500,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.6	ED-50413	SETOP (JUN/2022)	Remoção e reassentamento de pedras poliédricas, rejuntamento com pó de pedra, com reaproveitamento das pedras poliédricas	2.000,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.7	ED-48507	SETOP (JUN/2022)	Demolição de sarjeta ou sarjetão de concreto	2.500,00	M2		R\$ -	R\$ -
4.8	94287	SINAPI (JUL/2022)	Execução e fornecimento de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura.	7.500,00	M		R\$ -	R\$ -
4.9	94288	SINAPI (JUL/2022)	Execução e fornecimento de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30 cm base x 10 cm altura.	200,00	M		R\$ -	R\$ -
4.10	94273	SINAPI (JUL/2022)	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x13x10x35 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	10.000,00	M		R\$ -	R\$ -
4.11	ED-48472	SETOP (JUN/2022)	Remoção de meio fio pré-moldado de concreto inclusive carga	10.000,00	M		R\$ -	R\$ -
4.12	ED-51129	SETOP (JUN/2022)	Transporte de material de qualquer natureza em caminhão DMT > 5 km (dentro do perímetro urbano)	30.000,00	M3xKM		R\$ -	R\$ -
4.13	ED-51132	SETOP (JUN/2022)	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica	5.000,00	M3		R\$ -	R\$ -
4.14	102509	SINAPI (JUL/2022)	Pintura de sinalização horizontal com tinta retrorreflexiva	1.500,00	M2		R\$ -	R\$ -
SUB-TOTAL (Item 4)								R\$ -
TOTAL								R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



ANEXO III - OBRA POR EXECUÇÃO INDIRETA

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Objeto:	Ata Pavimentação no município de Nova Era/MG	BDI:	30,38%	22/08/2022
---------	---	-------------	--------	-------------------

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Instruções:

- 1) Os preços unitários da planilha são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizados preços de referência **com desoneração**, conforme Lei 13.161/2015.
- 2) Estão incluídos nos custos de cada item: **Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos + mão de obra + encargos sociais + encargos complementares**. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento.
- 3) Os **Encargos complementares** são custos associados à mão de obra - alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.
- 4) O BDI adotado foi de **30,38%, com desoneração**, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo do BDI estão detalhados em planilha anexa. Conforme legislação tributária Municipal, **a base de cálculo do ISS corresponde a 90,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, **incide ISS com alíquota de 5,00%**.
- 5) A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015, desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente à 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.
- 6) Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Planilha Orçamentária, Especificação Técnica e Projetos.
- 7) Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto nesta planilha, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s), de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93.
- 8) Os **LICITANTES** deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.